



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 0233/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 0645/2023  
– GMS Nº 3396/2023, REFERENTE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO  
TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA  
ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE:  
CADEIA PÚBLICA DE CAMPO LARGO,  
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO  
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A  
ELDORADO REFEIÇÕES LTDA.**

**PROTOCOLO: 21.790.301-7**

**CONTRATANTE:** O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADA:** **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA**, registrada sob o CNPJ nº: 04.404.699/0010-05, com sede na Rua Uganda, nº 306, Bairro Pineville, Pinhais/PR, CEP: 83.320-120, neste ato representado pelo **Sr. Emilio David Celini**, RG nº 8.427.867-5 SSP/PR e CPF nº 278.993.398-71, residente e domiciliado na Avenida Três, número 1553, bairro Jardim Teixeira, Orlandia/SP, CEP: 14.620-000.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO NO CNPJ** do Contrato nº 0645/2023 – GMS Nº 3396/2023, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado o contrato para a Matriz com o **CNPJ Nº 04.404.699/0001-06** com sede na Rua Três, nº 1685, bairro Jardim Nova Orlandia, Cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP: 14.620-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2017.

Inserido ao Protocolo 21.790.301-7 por Hevellyn Castilho Cabral Pasquini em: 03/06/2024 17:35. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 04/06/2024 13:54



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 0233/2024**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Emilio David Celini  
ELDORADO REFEIÇÕES LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**



ePROCOLO



Documento: **Anexo\_1\_023320241T.AVERDEMARALIMENTACAOLTDAContraton06452023DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 06/06/2024 10:09.

Assinatura Simples realizada por: **Emilio David Celini (XXX.993.398-XX)** em 04/06/2024 14:20 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.790.301-7** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 04/06/2024 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**ef049813c4ce252780fe44439a43999b.**